



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I Edição Nº 4171 de quinta-feira, 27 de agosto de 2026 - Extraordinária

Nº de páginas: 20

SUMÁRIO:

- **Extrato de Contrato de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação** - Referente ao Extrato de Contrato de Pessoal nº 101/2026 - Secretaria Municipal de Educação
- **Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação** - Referente ao Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal nº 06/2026 - Secretaria Municipal de Educação
- **Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação** - Referente ao Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal nº 40/2026 - Secretaria Municipal de Educação
- **Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação** - Referente ao Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal nº 03/2026 - Secretaria Municipal de Educação
- **Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação** - Referente ao Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal nº 18/2026 - Secretaria Municipal de Educação
- **Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação** - Referente ao Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal nº 31/2026 - Secretaria Municipal de Educação
- **Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação** - Referente ao Extrato da Rescisão de Contrato de Pessoal nº 54/2026 - Secretaria Municipal de Educação
- **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2025 QUE ORA SE ADITA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 84, DA LEI Nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, DA MESMA ATA, POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, INCLUSIVE SEUS QUANTITATIVOS.
- **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025 QUE ORA SE ADITA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 84, DA LEI Nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, DA MESMA ATA, POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, INCLUSIVE SEUS QUANTITATIVOS.
- **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025 QUE ORA SE ADITA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 84, DA LEI Nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, DA MESMA ATA, POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, INCLUSIVE SEUS QUANTITATIVOS.
- **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025 QUE ORA SE ADITA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 84, DA LEI Nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, DA MESMA ATA, POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, INCLUSIVE SEUS QUANTITATIVOS.
- **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2025 QUE ORA SE ADITA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 84, DA LEI Nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, DA MESMA ATA, POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, INCLUSIVE SEUS QUANTITATIVOS.
- **Decreto** - Dispõe sobre luto oficial no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em razão dos falecimentos de José Jorge Santos Silva e Fausto Cardoso Lima Oliveira.

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-160h**, vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, junto ao *Município de Nossa Senhora das Dores/SE*, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): IRACELMA SANTOS DOS ANJOS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.943,04 (mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.658,24 (onze mil, seissentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 - FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de julho de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE
OLIVEIRA:03159114503
3
IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=(EM BRANCO), OU=33416079000195, OU=videoconferencia, CN=IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 11:19:31 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Calçada da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2026



O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado(a) por seu(a) Gestor(a), o(a) Sr(a). **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2026, 15 de julho de 2026**, firmado com o(a) Senhor(a) **ALINE ROLEMBERG LIMA**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) -160h**, para o(a) Escola Municipal Joel Nascimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 6299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo
Exercício com Recursos do FUNDEB - EJA;
ELEMENTO DESPESAS: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado;
FONTE DE RECURSO: 15401070 - FUNDEB.

UO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de julho de 2026.

IANNA MARIA PORTO
MELO DE
OLIVEIRA:03159114503

Assinado de forma digital por
IANNA MARIA PORTO MELO DE
OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.07.15 13:29:46
-03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2026



O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado(a) por seu(a) Gestor(a), o(a) Sr(a). **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0018/2026, 01 de julho de 2026**, firmado com o(a) Senhor(a) **LUANA SANTOS CORREIA**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-160h**, para o(a) Creche Municipal Profª. Jumara Xavier de Santana Andrade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 4299 - Remuneração dps Profissionais da Educação Básica e Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL;
ELEMENTO DESPESAS: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado;
FONTE DE RECURSO: 15401070 - FUNDEB.

UO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de julho de 2026.

IANNA MARIA PORTO
MELO DE
OLIVEIRA:03159114503

Assinado digitalmente por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AJ, OU=(EM BRANCO), OU=33415079000195, OU=videoconferencia, CN=IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 12:50:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2026



O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado(a) por seu(a) Gestor(a), o(a) Sr(a). **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0031/2026, 01 de julho de 2026**, firmado com o(a) Senhor(a) **RENATA SANTOS NASCIMENTO**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-160h**, para o(a) Escola Municipal Profº. Osman dos Santos Oliveira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo
Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DESPESAS: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado;
FONTE DE RECURSO: 15401070 - FUNDEB.

UO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de julho de 2026.

IANNA MARIA PORTO
MELO DE
OLIVEIRA:03159114503

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=33416079000195, OU=videoconferencia, CN=IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 12:51:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2026



O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado(a) por seu(a) Gestor(a), o(a) Sr(a). **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0054/2026, 01 de julho de 2026**, firmado com o(a) Senhor(a) **MARIA JOELMA SANTOS**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-160h**, para o(a) Escola Municipal Maria Enezilde Vieira Santos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo
Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DESPESAS: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado;
FONTE DE RECURSO: 15401070 - FUNDEB.

UO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de julho de 2026.

IANNA MARIA PORTO
MELO DE
OLIVEIRA:03159114503

Assinado digitalmente por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Nº: C=BR, C=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSF - CPF-AI, OU=SEM BRANCO, OU=3440070000395, OU=Indeferência, CN=IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.07.01 17:51:33 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

*1º TERMO ADITIVO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 50-2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DAS DORES E, DO OUTRO, A
EMPRESA: TOP MÓVEIS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:*

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede na Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, centro – Nossa Senhora das Dores/SE – CEP: 49600-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.^a IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada neste município, brasileira, portadora do C.P.F. sob o nº 031.XXX.XXX-03, e a empresa: **TOP MÓVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Bahia, nº 806, SIQUEIRA CAMPOS, CEP: 49075-000, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias permanentes, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, referente ao Pregão nº. 14/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 50/2025 que ora se adita, conforme disposto no art. 84, da Lei nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, da mesma ata, por um período de mais 12 (doze) meses, inclusive seus quantitativos.

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria responsável providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de agosto de 2026.

IANNA MARIA
PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
OLIVEIRA:03159114503
14503

Assinado digitalmente por IANNA MARIA
PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, CN=IANNA MARIA PORTO
MELO DE OLIVEIRA:03159114503, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 11:00:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TOP MOVEIS
LTDA:052697980001
95

Assinado de forma digital por TOP
MOVEIS LTDA:05269798000195
Dados: 2026.08.27 10:50:28 -03'00'

TOP MÓVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Domingos José das Santos Neto

II - Ismael Wemack Melo Santos

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

**1º TERMO ADITIVO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 56-2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DAS DORES E, DO OUTRO, A
EMPRESA: GR DISTRIBUIDORA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede na Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, centro – Nossa Senhora das Dores/SE – CEP: 49600-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.ª IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada neste município, brasileira, portadora do C.P.F. sob o nº 031.XXX.XXX-03, e a empresa: **GR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.902.127/0001-08, com sede na Rua Antônio Conde Sobral, nº 330, Bairro Centro, CEP: 49120-000, na cidade de Itaporanga d'Ajuda/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, referente ao Pregão nº. 14/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 56/2025 que ora se adita, conforme disposto no art. 84, da Lei nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, da mesma ata, por um período de mais 12 (doze) meses, inclusive seus quantitativos.

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria responsável providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por IANNA
MARIA PORTO MELO DE
OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, CN=IANNA MARIA PORTO
MELO DE OLIVEIRA:03159114503, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 12:09:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GR
DISTRIBUIDORA
LTDA:52902127
000108

Assinado de forma
digital por GR
DISTRIBUIDORA
LTDA:52902127000108
Dados: 2026.08.27
11:59:18 -03'00'

GR DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Domingos José dos Santos Neto
II - Ismael Wernneck Melo Santos

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

*1º TERMO ADITIVO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 57-2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DAS DORES E, DO OUTRO, A
EMPRESA: COMERCIAL
CAETANO EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:*

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede na Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, centro – Nossa Senhora das Dores/SE – CEP: 49600-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.^a IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada neste município, brasileira, portadora do C.P.F. sob o nº 031.XXX.XXX-03, e a empresa: **COMERCIAL CAETANO EIRELI**, estabelecida na Avenida Simeão Sobral, nº 774, Santo Antônio, CEP: 4906-640, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.676.601/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, referente ao Pregão nº. 14/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 57/2025 que ora se adita, conforme disposto no art. 84, da Lei nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, da mesma ata, por um período de mais 12 (doze) meses, inclusive seus quantitativos.

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria responsável providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por IANNA MARIA
PORTO MELO DE
OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, CN=IANNA MARIA PORTO
MELO DE OLIVEIRA:03159114503, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 11:01:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

IANNA MARIA
PORTO MELO DE
OLIVEIRA:031591
14503
IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por LUCIA DE FATIMA E
SILVA:34516247453
SILVA:34516247453

LUCIA DE FATIMA E
SILVA:34516247453
COMERCIAL CAETANO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Demétrio José dos Santos Neto
- II - Ismael Wierneck Melo Santos

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

*1º TERMO ADITIVO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 58-2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DAS DORES E, DO OUTRO, A
EMPRESA: JOSEFA CASTRO
MATOS, NA FORMA ABAIXO:*

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede na Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, centro – Nossa Senhora das Dores/SE – CEP: 49600-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.^a IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada neste município, brasileira, portadora do C.P.F. sob o nº 031.XXX.XXX-03, e a empresa: **JOSEFA CASTRO MATOS**, estabelecida na Rua Jovelino Pereira dos Santos, nº 143, Centro, CEP: 48410-000, Cícero Dantas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.221.264/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, referente ao Pregão nº. 14/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 58/2025 que ora se adita, conforme disposto no art. 84, da Lei nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, da mesma ata, por um período de mais 12 (doze) meses, inclusive seus quantitativos.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria responsável providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de agosto de 2026.

IANNA MARIA
PORTO MELO DE
OLIVEIRA:031591
14503

Assinado digitalmente por IANNA
MARIA PORTO MELO DE
OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, CN=IANNA MARIA PORTO
MELO DE OLIVEIRA:03159114503, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 11:01:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSEFA CASTRO
MATOS:2822126400
0194

Assinado de forma digital por
JOSEFA CASTRO
MATOS:28221264000194
Dados: 2026.08.27 06:26:37 -03'00'

JOSEFA CASTRO MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Diarmingos José dos Santos Neto

II - Ismael Werneck Melo Santos

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

*1º TERMO ADITIVO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 60-2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DAS DORES E, DO OUTRO, A
EMPRESA: ARAGAO COMERCIO
DE MOVEIS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:*

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede na Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, centro – Nossa Senhora das Dores/SE – CEP: 49600-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.^a IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada neste município, brasileira, portadora do C.P.F. sob o nº 031.XXX.XXX-03, e a empresa: **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na ROD BR 415, nº 3850, Centro Industrial, CEP: 45613-000, Itabuna/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.023.842/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, referente ao Pregão nº. 14/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 60/2025 que ora se adita, conforme disposto no art. 84, da Lei nº 14.133/2021. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, da mesma ata, por um período de mais 12 (doze) meses, inclusive seus quantitativos.

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria responsável providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de agosto de 2026.

IANNA MARIA
PORTO MELO DE
OLIVEIRA:031591
14503

Assinado digitalmente por IANNA MARIA
PORTO MELO DE
OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, CN=IANNA MARIA PORTO
MELO DE OLIVEIRA:03159114503, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 11:00:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE
PAULA ARAGAO
DA
SILVA:0486867358
0

Assinado digitalmente por PAULA ARAGAO
DA SILVA:04868673580
ND: C=BR, CN=PAULA ARAGAO DA
SILVA:04868673580, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 09:04:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

ARAGÃO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Demétrio José dos Santos Neto
II - Imael Cleber de Melo Santos

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 873 / 2026
De 27 de agosto de 2026**

Dispõe sobre luto oficial no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em razão dos falecimentos de José Jorge Santos Silva e Fausto Cardoso Lima Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os falecimentos dos Srs. **José Jorge Santos Silva e Fausto Cardoso Lima Oliveira**, ocorridos recentemente, fatos que causaram profundo pesar e comoção na comunidade local;

CONSIDERANDO que **José Jorge Santos Silva** era servidor deste Município desde **2 de maio de 1997**, tendo sido efetivado em **1º de fevereiro de 2000**, e que exerceu suas funções com dedicação, zelo, competência e compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO que a trajetória profissional e pessoal de José Jorge Santos Silva foi marcada pela ética, responsabilidade e dedicação, contribuindo para o desenvolvimento do município, entre outros trabalhos relevantes;

CONSIDERANDO igualmente, o falecimento do Sr. **Fausto Cardoso Lima Oliveira**, ex-servidor municipal, pessoa respeitada e estimada na comunidade dorense, filho do ex-prefeito Antônio Cardoso de Oliveira e esposo da servidora aposentada Marise Guimarães Silva Oliveira, cuja perda causou profundo pesar a seus familiares, amigos e à comunidade dorense;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Público Municipal manifestar oficialmente seu pesar e solidariedade às famílias enlutadas, prestando justa homenagem à memória dos falecidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, pelo período de 3 (três) dias, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, a contar da publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos de José Jorge Santos Silva e Fausto Cardoso Lima Oliveira.

Calçada da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 - Centro - 79-3265-1322.
Nossa Senhora das Dores - Sergipe - CEP: 49.600-000.

IANNA MARIA
PORTO MELO DE
OLIVEIRA:031591
14503

Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.08.27 15:04:19 -03'00'

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 27 de agosto de 2026.

IANNA MARIA PORTO
MELO DE
OLIVEIRA:03159114503

Assinado de forma digital por
IANNA MARIA PORTO MELO DE
OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.08.27 15:04:34 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal